

Belmiro Torres
AM

ACTA Nº 30
REUNIÃO PÚBLICA DE 19-07-2001

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Dr.ª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares e Domingos José Barreto Cerqueira.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO: - O Sr. Presidente deu conta das observações que foram recolhidas em sede de inquérito público, decorrente entre o dia 16 de Abril, último, e o dia 11 de Julho, corrente, referindo que a Câmara Municipal está agora em condições de o aprovar nos termos da lei. Foram recebidas 5 reclamações dentro do prazo indicado que foram devidamente ponderadas e respondidas mas que, salvo num caso, não implicaram uma alteração do Plano de Pormenor. Aquela a que foi dado acolhimento prende-se com o afastamento entre os lotes 23 e 24, alegadamente insuficiente. Verificadas as medições concluiu-se ser de dar provimento e, em consequência, para se dar cumprimento à distância regulamentar, o distanciamento entre os dois lotes será aumentado de modo a permitir que seja respeitada a regra dos 45º. Foram feitas outras observações mais genéricas, ao nível das opções de desenho urbano e da pormenorização arquitectónica do próprio edificado a construir ou de enquadramento com o restante espaço de cidade, mas que não quadram com as opções do Plano já sufragadas pelo executivo. Uma alegada falta de equipamentos na área também não foi considerada procedente já que devem ter-se em conta os equipamentos já existentes e contíguos ou muito próximos da área do

Plano (p.ex. piscina, pavilhão e escolas). Foram questionadas também algumas soluções volumétricas, nomeadamente em relação aos edifícios da parcela 1 do sector IV, da parcela 39 do sector II e da parcela 55 do sector I. Trata-se igualmente de uma opção de planeamento no sentido de deixar pontos de referência essenciais na composição urbana, já aprovados pelo executivo. Uma crítica recebida relativa à densidade habitacional assentava em bases erradas já que a mesma deve ser aferida em relação a toda a área do Plano e não apenas em relação à área de implantação da construção. Em relação a alguns lotes foram apresentadas propostas de inclusão de novas áreas comerciais no piso térreo dos edifícios e também no 1º andar e de aumento das existentes, as quais obrigariam à anulação, em alguns casos, de espaços de utilização colectiva (pequenas praças públicas) no interior do quarteirão. Esta pretensão que prejudicaria o espaço público e aumentaria a área comercial já considerada generosa, não pareceu de aceitar. Era o caso das parcelas números treze (13) e cinquenta e dois (52) do sector (I) optando-se por manter a solução que contempla duas entradas que dinamizem o miolo do quarteirão facilitando assim o acesso à Praça interior. Por último foi levantada a preocupação quanto à correcta execução de redes de infraestruturas básicas nas áreas marginais ao lago da Fonte Nova e respectivo canal o que foi objecto de análise e ponderação pelas entidades com jurisdição na matéria e sendo certo que toda a execução do Plano terá que respeitar a legislação em vigor..

O Sr. Presidente após a explanação dos Técnicos deu a palavra à vereação.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto tomou a palavra referindo que este Plano é o resultado de estudos que vêm sendo elaborados há 8 anos; tratando-se de um verdadeiro projecto de cidade, pois situa-se no seu centro, a qualidade de vida e os interesses dos particulares devem ser considerados de forma equilibrada e contextualizados em termos de estética urbana, não podendo o órgão executivo demitir-se da aprovação casuística dos processos de licenciamento naquela zona, perspectivando o caso exemplar do Plano da Universidade; quanto à mobilidade referiu que as pistas cicláveis e o metro devem ser contempladas e que o estacionamento deve ser previsto na medida da densidade construtiva permitida; quanto a esta densidade sublinhou, que a zona de intervenção em causa não se situa em área protegida, mas no centro da cidade com vocação por excelência para a edificação urbana, sendo que esta deve conter-se dentro de limites razoáveis; e finalmente referiu que as áreas verdes devem ser salvaguardadas.

Replicou o Sr. Presidente que estão previstos 10.000 m de água e 10.000 de área verde, pelo que o Plano ora apresentado revela preocupações antagónicas às declarações do Sr. Vereador Eng^o Belmiro; que houve inclusivé redução de área de construção, relativamente a estudos anteriores, e não da área verde; reflectindo acerca da estética e da qualidade dos edifícios concorda com as preocupações manifestadas; já quanto à mobilidade refere, que esta está salvaguardada com a previsão de pistas cicláveis, de espaço canal para o eléctrico ligeiro e do estacionamento previsto para residentes de acordo com as normas legais e regulamentares, para além do estacionamento público em diversos pontos.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos por seu turno, disse que o Plano de Pormenor do Centro agora apresentado é um documento essencial e urgente para a definição dos espaços e sua utilização, sendo inegável a sua importância no ordenamento do território e uma garantia de que a urbanização assenta em bases concretas e sólidas, como aliás se pretende para uma zona nobre da cidade; que foi grande a preocupação da Câmara anterior quanto ao planeamento, tendo em vista dotar o concelho de orientações urbanísticas previstas no PDM, pois entendia-se que desenvolver e fazer crescer a cidade era tarefa obrigatória da Câmara, que deve elaborar e facilitar os meios com a participação da comunidade; que se congratula com a apresentação do Plano de Pormenor do Centro, contudo o Executivo precipitadamente interveio na área, vendendo lotes e interveio com obra física, comprometendo o plano e afastando-se das regras do planeamento em que primeiro se planeia e depois se utiliza o solo em conformidade; a este propósito declarou, que no plano em apreço foram invertidas as regras, urbanizando-se de acordo com critérios não urbanísticos para obter receitas e adequando posteriormente o Plano a tal desiderato. Reflectindo a este propósito rejeita o método utilizado sem consulta pública e a aprovação prévia do executivo desrespeitando deste modo as regras do ordenamento do território e não demonstrando, também, esforço para diminuir a densidade construtiva, pelo que opta pela abstenção.

Em resposta, o Sr. Presidente, intentando demovê-lo da abstenção, lembrou que o que se fez neste mandato foi agilizar alguns procedimentos, aliás de forma análoga ao que sucedeu no mandato anterior, sublinhando que as únicas construções já existentes naquela área foram viabilizadas pelos anteriores executivos, numa altura em que o Plano de Pormenor não estava sequer elaborado, conforme se comprova nas obras licenciadas.

O Sr. Prof. Celso Santos, respondendo, afirmou existirem diferenças substanciais nas autorizações conferidas no mandato anterior, porque as mesmas são prévias ao PDM, havendo naquela data, como instrumento de planeamento, um mero estudo urbanístico.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria Antónia tomou a palavra para referir que o Plano já tinha sido aprovado e hoje só se apreciariam as eventuais alterações decorrentes do inquérito público. Assim, sublinhou que as zonas verdes foram aumentadas por proposta do grupo do P.S.D. a qual podia ter sido alargada; que quanto às cércas devem ser respeitadas as edificações já existentes; que os afastamentos entre os vários lotes devem facilitar o acesso, não se repetindo problemas surgidos naquela área, objecto inclusivamente de queixas de munícipes; que o Estacionamento deve ser equacionado, para que não ocorra situação análoga ao Estacionamento na Forca, recentemente aprovado com o voto de qualidade do Sr. Presidente contra toda a oposição, comprometendo a área verde aí prevista; que, finalmente, seja garantida a qualidade da construção, devendo ser submetida a aprovação do executivo todo e qualquer projecto naquela área.

O Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que foram efectuados estudos de mobilidade, nomeadamente no quadro e na postura técnica, com a zona verde envolvente. Referiu que existe harmonia no percurso entre a Lota e o futuro Parque de Feiras. Realçou que grande parte do estudo foi elaborado pelos técnicos da Câmara Municipal de Aveiro, agradecendo-lhes pelo trabalho desenvolvido, nos últimos três anos, e pelas preocupações que se podem ler no relatório, que no seu entender traduz um bom exercício de planeamento a nível do relacionamento com a área envolvente. Quanto às questões de mobilidade, de espaço público e às que terão a ver futuramente com as arquitecturas, chamou a atenção que o plano tem condições para ser aprovado pela Autarquia, não esquecendo de referir a participação pública, na fase de inquérito público, cujas notas foram emitidas à Autarquia.

Disse que discordava do Sr. Vereador Eng. Belmiro Couto, quando este afirma que no plano existe pouca zona verde, ao contrário de outras zonas, onde se está a colocar muito mais, explicando que existem projectos e práticas no terreno, que demonstram o contrário, independentemente de algumas situações pontuais. Frisou que a actuação do Executivo, nos últimos três anos, traduziu-se por uma preocupação pelas zonas verdes e pelo espaço público. Quanto ao Parque de Estacionamento, sito nas traseiras da Linha de caminho de Ferro, anteriormente qualificado pelo Vereador

Eng.º Belmiro Couto como negativo, referiu que é um espaço proveniente de uma análise de toda a zona estudada no município, em termos de estratégia de mobilidade.

Terminado o debate, passou-se ao período reservado a intervenção aberta ao público, onde não foi registada qualquer declaração.

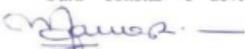
Posto à votação, o Plano de Pormenor do Centro foi aprovado por maioria de seis votos a favor e uma abstenção.

A presente deliberação vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a), do nº 3, do artº 53, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora do Departamento Administrativo Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo



Alby T. Jun 17 - 11